

### CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

#### AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.557/2023.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.648,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2.557/2023, em 20 de **DEZEMBRO** de **2023**, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e guarenta e oito reais), para execução de despesas com o Contrato de Rateio junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão		13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade		13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Orçamentária				
Função		04	Administração	
Subfunção		122	Administração Geral	
Programa		0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade		2.098	Repasse Financeiro ao Consorcio Público	
			- CONDOESTE	
Fonte de Recursos		150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e	9.648,00
			Transferências de Impostos	
Descrição	da	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
Despesa				



## CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

4.4.00.00.00 4.4.71.00.00 Investimentos

Transferências a Consórcios Públicos

Mediante Contrato de Rateio

4.4.71.70.00

Rateio pela Participação em Consórcio

Público

TOTAL

9.648,00

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais), fonte de recursos 150000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Orçamentária			
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	•
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consorcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	9.648,00
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação	
		de Órgão, Fundos e Entidades Integrantes	
		dos Orçamentos	
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	
		Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente	
		Participe	
	FICHA 674	TOTAL	9.648,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch. Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2023.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e eu sanciono a presente Lei.

Afonso Cláudio, 27 de dezembro de 2023.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito



### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL N°. 2.557/2023.

ABRE NO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 9.648,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais), para execução de despesas com o Contrato de Rateio junto ao CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE, a seguinte rubrica orçamentária:

Órgão Unidade Orçamentária		13 13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Função		04	Administração	
Subfunção		122	Administração Geral	
Programa		0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade		2.098	Repasse Financeiro ao Consorcio Público - CONDOESTE	
Fonte de Recursos	i	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	9.648,00
Descrição	da	4.0.00.00.00	Despesas de Capital	
Despesa				
,		4.4.00.00.00	Investimentos	
		4.4.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	
			Mediante Contrato de Rateio	
		4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	
			TOTAL	9.648,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 2º** - Os recursos para atender as despesas do Crédito Adicional Especial no orçamento vigente de que trata o artigo 1º, no valor de R\$ 9.648,00 (nove mil e seiscentos e quarenta e oito reais), fonte de recursos 150000000000 — Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos decorrem de recursos oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme segue:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Unidade	13.01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
Orçamentária			
Função	04	Administração	
Subfunção	122	Administração Geral	
Programa	0040	Educação e Infra Estrutura Ambiental	
Atividade	2.098	Repasse Financeiro ao Consorcio Público	
Fonte de Recursos	150000000000	Recursos não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos	9.648,00
Descrição da Despesa	3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
Descrição da Despesa	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
	3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgão, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	
	3.3.93.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o Ente Participe	
	FICHA 674	TOTAL	9.648,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Afonso Cláudio/ES, 26 de dezembro de 2023.

## LUCIANO RONCETTI PIMENTA Prefeito



